



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 88992559694

E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:  
Tuanny da Silveira Carneiro Leal  
CPF: \*\*\*.275.833-\*\*  
em 27/02/2023 17:01:35  
IP com n°: 192.168.0.7  
[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ☒ PORTARIA: 011/2023 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ☒ PORTARIA: 026/2023 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ☒ PORTARIA: 027/2023 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ☒ PORTARIA: 028/2023 - PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL.
- ☒ PORTARIA: 029/2023 - PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL.
- ☒ PORTARIA: 030/2023 - PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 030/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ PORTARIA: 031/2023 - PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL.
- ☒ PORTARIA: 032/2023 - PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL.
- ☒ PORTARIA: 033/2023 - PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL.
- ☒ PORTARIA: 034/2023 - PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL.
- ☒ PORTARIA: 057/2023 - INCLUSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ☒ PORTARIA: 058/2023 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ☒ PORTARIA: 059/2023 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ☒ PORTARIA: 060/2023 - PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL.
- ☒ PORTARIA: 061/2023 - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES.
- ☒ PORTARIA: 062/2023 - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 063/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 064/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ PORTARIA: 068/2023 - PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA.
- ☒ LICENÇA: 069/2023 - PEDIDO DE LICENÇA.
- ☒ LICENÇA: 070/2023 - PEDIDO DE LICENÇA.
- ☒ INTERRUÇÃO DE FÉRIAS: 071/2023 - INTERRUÇÃO DAS FÉRIAS.
- ☒ EXONERAÇÃO: 072/2023 - EXONERAÇÃO DE CARGO.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ☒ EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 0010902.2023/2023 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: 0011611.2021/2023 - ATO EXTRATO DE CONTRATOS.
- ☒ EXTRATO DO ADITIVO: 0021111.2021-01/2023 - EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO.

### EXTRATO

- ☒ EXTRATO CONTRATUAL: 2023.23.01-01 /2023 - EXTRATO DO CONTRATO.

### TERMO

- ☒ TERMO DE ADITIVO: 001/2023 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022.
- ☒ TERMO DE ADITIVO: 002/2023 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022.
- ☒ TERMO DE ADITIVO: 005/2023 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022.
- ☒ TERMO DE ADITIVO: 009/2023 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2022.
- ☒ TERMO DE ADITIVO: 010/2023 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2022.
- ☒ TERMO DE ADITIVO: 014/2023 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2022.
- ☒ TERMO DE ADITIVO: 016/2023 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2022.
- ☒ TERMO DE ADITIVO: 020/2023 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2022.
- ☒ TERMO DE ADITIVO: 026/2023 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2022.
- ☒ TERMO DE ADITIVO: 029/2023 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2022.
- ☒ TERMO DE ADITIVO: 032/2023 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2022.
- ☒ TERMO DE ADITIVO: 050/2023 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2022.



## SUMÁRIO

- TERMO DE ADITIVO: 061/2023 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2022.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO: 2023.14.02/2023 - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.



**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIA - PORTARIA: 011/2023****PORTARIA SEMADER Nº 0011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
DALBI SOUSA DE MATOS	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMpra-SE

**ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 026/2023****PORTARIA Nº 026/2023 SEDUC URUOCA-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	193 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	221 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	193 HORAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	193 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	221 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	207 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAL DE ALMEIDA	193 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	207 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	193 HORAS
FRANCISCO GENIVALDO TOMÉ DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	207 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	221 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	193 HORAS



FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	207 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	207 HORAS
IVANILDO OVIDIO SAMPAIO	221 HORAS
JOÃO BATISTA DA SILVA	193 HORAS
JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	193 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	193 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	193 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	221 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	207 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	193 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	193 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	193 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 027/2023

#### PORTARIA SEDUC Nº 027, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 027, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
FRANCISCO CICERO MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
FRANCISCO DARLAN PEDRO FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DA EDUCAÇÃO	16
IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO	PROFESSORA	19
VALTERLANIA FERREIRA RICARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01



**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 028/2023**

**PORTARIA SEDUC Nº 028, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. ANA VICTORIA CARVALHO SILVA inscrito no CPF Nº 048.387.903-76, ocupante no cargo de PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA, referente à quantia de R\$ 238,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 029/2023**

**PORTARIA SEDUC Nº 029, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. ANTONIA MIKAELE FERREIRA, inscrito no CPF Nº 063.191.943-08, ocupante no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR, referente à quantia de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 030/2023**

**PORTARIA SEDUC Nº 030, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. BENEDITA JOCILANIA FILHA DA SILVA inscrito no CPF Nº 692.328.223-34, ocupante no cargo de PROFESSORA, referente à quantia de R\$ 421,46 (QUATROCENTOS E VINTE UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.



Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 030/2023

#### PORTARIA SEGEST Nº 030, 27 FEVEREIRO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada a viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, com o objetivo de participar do Seminário Estadual do Programa do Leite no qual tratará da perspectiva de execução do Programa para o ano de 2023, que acontecerá no dia 28 de Fevereiro de 2023, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), Situado na Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza – CE. CEP: 60325-901.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, que se realizará no dia 28 de Fevereiro 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 031/2023

#### PORTARIA SEDUC Nº 031, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. CAROLINE CARNEIRO FONSECA, inscrito no CPF Nº 047.331.443 -69, ocupante no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR, referente à quantia de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 032/2023

#### PORTARIA SEDUC Nº 032, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;



O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. MARIA LEANE PESSOA ALMADA, inscrito no CPF Nº 049.926.893-88, ocupante no cargo de DIRETORA DE SUPRIMENTO ESCOLAR, referente à quantia de R\$ 59,82 (CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 033/2023****PORTARIA SEDUC Nº 033, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. MIRIENE FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF Nº 024.069.903-38, ocupante no cargo de PROFESSORA, referente à quantia de R\$ 162,57 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 034/2023****PORTARIA SEDUC Nº 034, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. ANTONIA MORGANA ARCANJO ALBUQUERQUE, inscrito no CPF Nº 037.330.123-56, ocupante no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, referente à quantia de R\$ 119,64 (CENTO E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 057/2023****PORTARIA SEMSA Nº 057, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 27/02/2023 17:01:35 - IP com nº: 192.168.0.7  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518)



*Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de Fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinélia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araujo	Motorista
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Agente Administrativo
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Egnete Albuquerque Almada	Aux. de Serviços Gerais
Maria Gírlleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Nataíça Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rosimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Valda de Araujo	Aux.de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Núbia Matos Cunha	Auxiliar de Enfermagem
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux. de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Fevereiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 058/2023**

**PORTARIA SEMSA Nº 058, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 27/02/2023 17:01:35 - IP com nº: 192.168.0.7  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518)



**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Fevereiro, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antonio Aristides Basilio	Vigilante	196H
Antônio de Sales Fontenele	Vigilante	196H
Antônio Gécio Fontenele	Vigilante	196H
Derlandio Tomé Rodrigues	Vigilante	56H
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	196H
Fernando Dourado Lima	Vigilante	98H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	196H
Francisco de Assis Gomes da Silva	Vigilante	196H
Francisco Emanuel Caetano Coelho	Vigilante	112H
Francisco Evaldo Candido	Vigilante	196H
Igor Félix Sampaio	Vigilante	196H
José Cardoso Lima	Vigilante	196H
Luiz Francisco Ferreira	Vigilante	196H
Regiocelebio Ancelmo da Silveira	Vigilante	98H
Ronaldo Souza da Silva	Vigilante	196H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Fevereiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 059/2023**

**PORTARIA SEMSA Nº 059, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Fevereiro de 2023 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Fevereiro de 2023 dos servidores abaixo discriminado:

NOME	CARGO	QT. DE FALTAS
Antonia Neta da Silva	Auxiliar de enfermagem	02
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente comunitária de saúde	20
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	04

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Fevereiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 060/2023**

**PORTARIA SESA Nº 060, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 27/02/2023 17:01:35 - IP com nº: 192.168.0.7  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518)



CONSIDERANDO: a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO: o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Municipal Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. REGIANE ANCELMO SILVEIRA, inscrito no CPF Nº 037.227.773 -05, ocupante no cargo de TÉC. DE ENFERMAGEM, referente à quantia de R\$ 158,53 (Cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para fins de valores devidos referente ao Salário do mês de Janeiro de 2023.

Art. 2º Pagar diferença salarial ao Sr. ORLEANS MARTINS BARBOSA, inscrito no CPF Nº 798.885.693 -68, ocupante no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, referente à quantia de R\$ 58,89 (Cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para fins de valores devidos referente ao Salário do mês de Janeiro de 2023.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 061/2023**

**PORTARIA SEMSA Nº 061, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Fevereiro de 2023 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, Maria Clara de Lima Saraiva no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Fevereiro de 2023 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Andressa Rodrigues Alves	Enfermeira	02	-
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	04	-
Aúrea Regina Lima Souza	Enfermeira	02	-
Camila Araújo Farias	Téc. de Enfermagem	05	-
Camila de Oliveira Damasceno	Enfermeira	02	03
Cristovania Moreira de Lima	Enfermeira	05	-
Elenice Alves Fontenele	Téc. de Enfermagem	04	-
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Téc. de Enfermagem	07	-
Francisca Moura Cardoso	Enfermeira	03	03
Francisca Nairla de Sampaio Batista	Téc. de Enfermagem	01	-
Geovania Magalhães Félix Lima	Téc. de Enfermagem	08	-
Gleicyane Moura de Menezes	Cirurgiã Dentista	17	-
Gloria Cristina Araújo Espíndola	Cirurgiã Dentista	17	-
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro	06	-
Jullis Gleidson Lucena de Azevedo	Cirurgião Dentista	16	-
Kelly Rocha da Silva	Cirurgiã Dentista	15	-
Luciana Barros Sampaio Monte	Enfermeira	02	02
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	02	03
Maria Célia Pereira Moreira	Cirurgiã Dentista	03	-
Maria das Graças Martins da Silva	Enfermeira	08	-
Maria do Livramento P. Soares	Enfermeira	04	-
Maria Letícia Rodrigues	Téc. de Enfermagem	02	-



Maurícia Ferreira da Costa	Téc. de Enfermagem	05	-
Mihatovit Teixeira Monteiro	Cirurgião Dentista	16	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	03	03
Piedade Moreira Fontinele	Téc. de Enfermagem	05	-
Raimunda Nonato dos Santos	Téc de Enfermagem	07	-
Regiane Ancelmo Silveira	Téc. de Enfermagem	10	-
Robson Pereira de Sousa	Téc. de Enfermagem	06	-
Samara Cristina Lopes Alves	Cirurgiã Dentista	16	-
Vanderlúcia dos Santos Queiroz Marreira	Téc. de Enfermagem	06	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Fevereiro de 2023 ; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 062/2023

#### PORTARIA SEMSA Nº 062, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Fevereiro de 2023 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Fevereiro de 2023 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adriano de Almada Ferreira	Médico (Ortopedista)	-	03
Ana Paula Moreira de Oliveira Fernandes	Médica (Pediatra)	-	02
Ismael Jorge Pinheiro	Médico (Ginecologista)	-	02
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	02	07
Leandro Cordeiro Portela	Médico (Cardiologista)	01	-
Luis Ferreira de Matos	Médico (Plantonista)	01	14
Luiza Bruna Rosal Ferreira	Médica Psiquiatra	04	-
Mônica Sales Farias	Médica (Psiquiatra)	-	03
Tiago Laio Bezerra Cordeiro	Médico	04	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Fevereiro de 2023 . Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 063/2023

#### PORTARIA SEMSA Nº 063, DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Evilane Sousa de Matos com acompanhante, para consulta no IPC – Instituto de Prevenção ao Câncer. O paciente Francisco de Assis Moreira da



Silva, para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. A paciente Tamires Pereira Alves com acompanhante, para consulta no GEEON – Grupo de Educação e Estudos Oncológicos e a paciente Francisca Aldeniza André da Silva, para consulta no Hospital Frotinha da Paragaba. No dia 27 DE FEVEREIRO DE 2023 e retornando no dia 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas e Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Fevereiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS E FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 064/2023**

**PORTARIA SEMSA Nº 064, DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Benedito Rodrigues com acompanhante, para consulta no NUTEP – Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce. No dia 27 DE FEVEREIRO DE 2023 e retornando no dia 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas e do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, residente na Rua Ana Maria, S/N, Paracuré – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Fevereiro de 2023; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS E FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 068/2023**

**PORTARIA ASSESP Nº 068/2023, URUOCA/CE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 30% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de Fevereiro de 2023, conforme o Decreto Nº 001/2023.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da Lei retro referida, pago no percentual de 30% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de janeiro, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 001/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 27/02/2023 17:01:35 - IP com nº: 192.168.0.7  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518)



Uruoca, Ceará, em 27 de Fevereiro de 2023; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA ASSESP N° 068/2023, URUOCA/CE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

SERVIDOR	SECRETARIA
Adriana Rodrigues Dias da Chagas Franklin	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Elioneide Orlanda Moreira Ferreira	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Marília Cristy Melo Fonseca	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Monica Matos de Oliveira	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Vicente Pereira Dutra	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Beatriz Teixeira Silvino Fontenele	Secretaria Municipal da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais
Orleana Soares Barbosa	Secretaria Municipal da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais
Samuel Eldermarks da Silva Vieira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Vilmara Severino Albuquerque	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Social, Trabalho, Empreendedorismos e Renda
Talita Kelly Ferreira Rodrigues	Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Juventude e do Desporto.
Thiago Albuquerque Alves	Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Juventude e do Desporto.
Leandro da Silva Santiago	Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos
Agostinho Miranda de Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde
Ana Paula Rufino do Nascimento	Secretaria Municipal da Saúde
Antonia Paulo Fontenele de Lima	Secretaria Municipal da Saúde
Danilene Alves de Sousa	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Edvanda Frota Marques	Secretaria Municipal da Saúde
Neuma Matos Cunha	Secretaria Municipal da Saúde
Francisca Margarete Araujo Lima	Secretaria Municipal da Saúde
Raimunda Felipe Fontenele	Secretaria Municipal da Saúde
Cassia Mayara Fonseca Fernandes	Secretaria Municipal da Saúde
Jamile Santos de Siqueira	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Clara de Lima Saaraiva	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Tamara de Vasconcelos Moreira	Secretaria Municipal da Saúde
Carmélia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Secretaria Municipal da Saúde
Diane Marques Albuquerque Araujo	Secretaria Municipal da Saúde
Edna Vieira Araujo	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Ione de Sousa Silveira	Secretaria Municipal da Saúde
Marileia Fonseca Cunha	Secretaria Municipal da Saúde
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Secretaria Municipal da Saúde
Vandeglacio Batista de Souza	Secretaria Municipal da Saúde
Antonia Araujo Fontenele	Secretaria Municipal da Educação 30%
Cerli Magalhães de Sousa Sales	Secretaria Municipal da Educação 30%
Francilene Pereira da Hora	Secretaria Municipal da Educação 30%
Francisca Alves de Oliveira	Secretaria Municipal da Educação 30%
Nair da Silva Ferreira Valdivino	Secretaria Municipal da Educação 30%
Regiene Moreira de Oliveira	Secretaria Municipal da Educação 30%
Sandra Chaves da Silveira	Secretaria Municipal da Educação 30%
Vanderlandia Martins da Silva	Secretaria Municipal da Educação 30%

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 27/02/2023 17:01:35 - IP com n°: 192.168.0.7  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518)



Aristides do Nascimento	Secretaria Municipal da Educação 30%
Edna Marques Chaves	Secretaria Municipal da Educação 30%
João Batista da Silva	Secretaria Municipal da Educação 30%
Edson Oliveira de Sousa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Emiliana Pereira Farias Sampaio	Secretaria Municipal da Educação 70%
Francisco Helio Marques Macedo	Secretaria Municipal da Educação 70%
Jose Abilio Souza Neto	Secretaria Municipal da Educação 70%
Kleidson Regis Frota Veras	Secretaria Municipal da Educação 70%
Magila Sampaio Rocha	Secretaria Municipal da Educação 70%
Margarida Sampaio Coelho dos Santos	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria do Socorro Fernandes	Secretaria Municipal da Educação 70%
Marlucia Rodrigues Ferreira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Massimara Albuquerque Barros da Costa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Quinina Maria Araujo Gualberto	Secretaria Municipal da Educação 70%
Francisca Regina da Costa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Rita Maria da Silva	Secretaria Municipal da Educação 70%
Ingred Rocha de Lima	Secretaria Municipal da Educação
Ionete Maria Siqueira Machado	Secretaria Municipal da Educação

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA: 069/2023

#### PORTARIA ASSESP Nº 069/2023, URUOCA/CE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre pedido de licença da servidora Quinina Maria Araujo Gualberto*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, à servidora QUININA MARIA ARAUJO GUALBERTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, portadora da matrícula Nº 130616 -2.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de fevereiro de 2023; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA: 070/2023

#### PORTARIA ASSESP Nº 070/2023, URUOCA/CE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre pedido de licença do servidor Francisco Darlan Pedro Farias*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 01 (um) ano, ao servidor FRANCISCO DARLAN PEDRO FARIAS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Educação, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, portador da matrícula Nº 1313983.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de fevereiro de 2023; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 27/02/2023 17:01:35 - IP com nº: 192.168.0.7  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518)



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - INTERRUÇÃO DE FÉRIAS: 071/2023****PORTARIA ASSESP Nº 071/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a interrupção das Férias do servidor Antonio Diniz Tabosa Neto, referente ao mês de Março de 2023.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo da servidora infraticada.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2022 do servidor ANTONIO DINIZ TABOSA NETO, vinculado à ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO, mencionada pela Portaria ASSESP Nº 067/2023 de 24 de fevereiro de 2023, concedidas para o período de 01/03/2023 à 30/03/2023, ressalvando -lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de fevereiro de 2023; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 072/2023****PORTARIA ASSESP Nº 072/2023, URUOCA/CE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022 e Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria deferido por meio judicial em face do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, apresentado na Chefia de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor público municipal exerce apenas o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, faz -se necessário seu desligamento junto ao quadro de servidores públicos do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido o senhor NILSON FONSECA DE SOUZA do cargo de DIRETOR DA OFICINA MUNICIPAL, com simbologia DAS-IV, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de fevereiro de 2023; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 0010902.2023/2023****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0010902.2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022) NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO.

CONTRATADO: Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS- CNPJ: 44.831.064/0001-00.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 27/02/2023 17:01:35 - IP com nº: 192.168.0.7  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518)



VALOR GLOBAL: R\$: 17.000,40 (DEZESSETE MIL E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo o Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto, Sr. Orlando Lima Fernandes.

URUOCA-CE, 24 de Fevereiro de 2023

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:**  
**0011611.2021/2023**

**##ATO EXTRATO DE CONTRATOS**

##TEX Contratante: Prefeitura Municipal de Uruoca. Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº. 25.165.749/0001-10, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS POR SISTEMA ON -LINE, VIA CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE. Extratos de Contratos do Pregão Eletrônico nº 0011611.2021- SRP valor global: R\$ 1.599.519,84. Vigência dos contratos: 08/03/2023 A 14/02/2024. Ass: Francisco das Chagas Pereira, ordenador de despesas da secretaria municipal da educação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO ADITIVO:**  
**0021111.2021-01/2023**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0021111.2021-01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PUBLICA URBANISMO E DOS SERVIÇOS PUBLICOS.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO DISTRITO DE CAMPANARIO/URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 25 DE SETEMBRO DE 2023.

CONTRATADO: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO, CPF: 035.229.633-00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR.

URUOCA-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ROBERTO DE SOUZA ALENCAR**  
**CPF: 815.813.353-34**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 2023.23.01-01 /2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.23.01-01 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.23.01**

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O EXMO. SR. ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.23.01-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.23.01.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADO, NA ANÁLISE DAS LICITAÇÕES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EXECUTADOS NO ANO DE 2023, POR ESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL DE URUOCA-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II E ART. 26, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DECRETO 9.412/2018.

PROJ. / ATIVIDADE: 0101.01.031.0109.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CONTRATADA: ZUZA SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS ME

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, CPF: 004.846.643-36

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ 10 DE MAIO DE 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

**SECRETARIA DA SAÚDE - TERMO - TERMO DE ADITIVO: 001/2023**

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022 DA SERVIDORA CLAUDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 27/02/2023 17:01:35 - IP com nº: 192.168.0.7  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518)



EDITAL N° 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal N° 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, N° 173, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se deu na data de 28 de Fevereiro de 2023, o contrato da Servidora Pública Temporária CLAUDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, RG; 2004021019030 CPF; 023.795.868-57, com início na data 28 de Fevereiro de 2023 e término na data 28 de Fevereiro de 2024.

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **SECRETARIA DA SAÚDE - TERMO - TERMO DE ADITIVO: 002/2023**

#### **ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 002/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 002/2022 DO SERVIDOR RAIMUNDO DE SOUSA LIMA NETO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 014/2018 E EDITAL N° 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal N° 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, N° 173, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se deu na data de 28 de Fevereiro de 2023, o contrato do Servidor Público Temporário RAIMUNDO DE SOUSA LIMA NETO, RG; 2008099072854 CPF; 061.014.873 - 77, com início na data 28 de Fevereiro de 2023 e término na data 28 de Fevereiro de 2024.

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **SECRETARIA DA SAÚDE - TERMO - TERMO DE ADITIVO: 005/2023**

#### **ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 005/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 005/2022 DA SERVIDORA VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 014/2018 E EDITAL N° 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal N° 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, N° 173, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 28 de Fevereiro de 2023, o contrato da Servidora Pública Temporária VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ, RG; 2002014131584 CPF; 024.860.443 - 02, com início na data 28 de Fevereiro de 2023 e término na data 28 de Fevereiro de 2024 .

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **SECRETARIA DA SAÚDE - TERMO - TERMO DE ADITIVO: 009/2023**

#### **ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 009/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 009/2022 DO SERVIDOR TALLYS SAMPAIO MARTINS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 014/2018 E EDITAL N° 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal N° 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, N° 173, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA



SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 28 de Fevereiro de 2023, o contrato do Servidor Público Temporário TALLYS SAMPAIO MARTINS, RG; 20087853935 CPF; 071.446.883 -59, com início na data 28 de Fevereiro de 2023 e término na data 28 de Fevereiro de 2024 .

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **SECRETARIA DA SAÚDE - TERMO - TERMO DE ADITIVO: 010/2023**

#### **ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 010/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2022 DO SERVIDOR ELIVELTON XIMENES PEREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 28 de Fevereiro de 2023, o contrato do Servidor Público Temporário ELIVELTON XIMENES PEREIRA, RG; 20086499844 CPF; 074.672.613 -90, com início na data 28 de Fevereiro de 2023 e término na data 28 de Fevereiro de 2024 .

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **SECRETARIA DA SAÚDE - TERMO - TERMO DE ADITIVO: 014/2023**

#### **ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 014/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2022 DA SERVIDORA MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 28 de Fevereiro de 2023, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS, RG; 2001098060260 CPF; 025.160.663-50, com início na data 28 de Fevereiro de 2023 e término na data 28 de Fevereiro de 2024.

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **SECRETARIA DA SAÚDE - TERMO - TERMO DE ADITIVO: 016/2023**

#### **ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 016/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2022 DO SERVIDOR CAIO FELIPE ROCHA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 28 de Fevereiro de 2023, o contrato do Servidor Público Temporário CAIO FELIPE ROCHA SILVA, RG; 2008099080270 CPF; 603.238.403 -96, com início na data 28 de Fevereiro de 2023 e término na data 28 de Fevereiro de 2024 .

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 27/02/2023 17:01:35 - IP com nº: 192.168.0.7  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518)



**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE****SECRETARIA DA SAÚDE - TERMO - TERMO DE ADITIVO: 020/2023****ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 020/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2022 DA SERVIDORA JOANA DARCA DE AGUIAR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 28 de Fevereiro de 2023, o contrato da Servidora Pública Temporária JOANA DARCA DE AGUIAR, RG; 2918606961 CPF; 993.698.773 -04, com início na data 28 de Fevereiro de 2023 e término na data 28 de Fevereiro de 2024.

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAÚDE - TERMO - TERMO DE ADITIVO: 026/2023****ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 026/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2022 DO SERVIDOR ANDRÉ MATHEUS MOREIRA MOTA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 28 de Fevereiro de 2023, o contrato do Servidor Público Temporário ANDRÉ MATHEUS MOREIRA MOTA, RG; 2001098060685 CPF; 063.016.403 - 73, com início na data 28 de Fevereiro de 2023 e término na data 28 de Fevereiro de 2024.

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAÚDE - TERMO - TERMO DE ADITIVO: 029/2023****ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 029/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2022 DA SERVIDORA JOCILIA MATOS DE ARAÚJO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 28 de Fevereiro de 2023, o contrato da Servidora Pública Temporária JOCILIA MATOS DE ARAÚJO, RG; 2002015086566 CPF; 017.511.623 -70, com início na data 28 de Fevereiro de 2023 e término na data 28 de Fevereiro de 2024.

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAÚDE - TERMO - TERMO DE ADITIVO: 032/2023****ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 032/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2022 DA SERVIDORA ILRENY ALVES FERREIRA, DE

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 27/02/2023 17:01:35 - IP com nº: 192.168.0.7  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1518)



ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 28 de Fevereiro de 2023, o contrato da Servidora Pública Temporária ILRENY ALVES FERREIRA, RG; 2001098053069 CPF; 997.775.413 -68, com início na data 28 de Fevereiro de 2023 e término na data 28 de Fevereiro de 2024.

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **SECRETARIA DA SAÚDE - TERMO - TERMO DE ADITIVO: 050/2023**

#### **ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 050/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2022 DO SERVIDOR FRANCISCO DOUGLAS SILVEIRA DE MATOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 28 de Fevereiro de 2023, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO DOUGLAS SILVEIRA DE MATOS, RG; 20087756140 -0 CPF; 072.135.883-70, com início na data 28 de Fevereiro de 2023 e término na data 28 de Fevereiro de 2024.

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **SECRETARIA DA SAÚDE - TERMO - TERMO DE ADITIVO: 061/2023**

#### **ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 061/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2022 DA SERVIDORA CARLA ANGÉLICA ALMEIDA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 28 de Fevereiro de 2023, o contrato da Servidora Pública Temporária CARLA ANGÉLICA ALMEIDA DOS SANTOS, RG; 99002204508 CPF; 955.37.303-10, com início na data 28 de Fevereiro de 2023 e término na data 28 de Fevereiro de 2024.

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - TERMO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 2023.14.02/2023**

#### **EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.14.02**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca, faz publicar o extrato do Termo de Ratificação do processo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.14.02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.



EMPRESA FAVORECIDA: FM MARQUES LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB N°. 47.278.613/0001-59.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.219,00 (QUINZE MIL DIZENTOS E DEZENOVE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II E ART. 26, INCISO III DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO 9.412/2018.

RATIFICADA EM: 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca, o(a) Sr(a). ELAINE APARECIDA SOUZA DA COSTA e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca, o Exmo Sr. ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito(a)

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação

**Tuanny da Silveira Carneiro Leal**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais

**Renan Rocha Aquino**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública

**Maria Clara de Lima Saraiva**  
Secretaria da Saúde

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda

**Antonio Eraldo Batista Lima**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer  
e Turismo

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito

